



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 024/2024

**Altera a redação dos § 8º do artigo 75 e acrescenta os §§ 16, 17 e 18 ao art. 75 da Lei Orgânica do Município de Currais Novos.**

#### REPUBLICAÇÃO

(Promulgada em 8 de julho de 2024)

Art. 1º O § 8º do artigo 75 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75.....

§ 8º As emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual (LOA) serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º Acrescenta ao artigo 75 os §§ 16, 17 e 18 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75.....

§ 16. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 10 deste artigo, em montante estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 17. As normas sobre o orçamento impositivo previstas nos § 8º ao 16 deste artigo serão de eficácia imediata e incidirão sobre a lei orçamentária anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, naquilo que lhes forem pertinentes, independentemente da elaboração e aprovação da lei complementar.

§ 18. O Poder Executivo deverá encaminhar trimestralmente à Câmara Municipal de Currais Novos relatório detalhado com as informações sobre o cumprimento e execução das emendas impositivas aprovadas, em especial a data de início da efetivação da emenda, e, em caso de destinação para obras, deverá conter seu cronograma de execução.

Art. 3º Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

(\*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por  
YCLEYBER TRAJANO DA  
SILVA:04803288461  
Dados: 2024.10.28 11:54:52 -03'00'

**YCLEYBER TRAJANO DA SILVA**  
Presidente

Assinado de forma digital por  
JORIAN PEREIRA DOS  
SANTOS:0400  
3384407  
Dados: 2024.10.29 10:39:32 -03'00'

**JORIAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por  
RAYSSA ALINE BATISTA DE  
ARAÚJO:07691587490  
Dados: 2024.10.30 08:58:26 -03'00'

**RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO**  
1ª Secretária

**JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES**  
2ª Secretário